

Antônio

apresentante ou a quem de direito
a reclamar e que, de a ter recebido,
abaixo assinard. Neralho as rasu-
ras nas palavras "eu" e "as" e a entrelinha
"presença". Porto e Administração do
bairro Ocidental quatorze de janeiro
de mil novecentos e quinze. Eu
Alberto Guedes Gato o subscuro e
assinio.

Amélia Augusta de Magalhães Beyron
Alberto Guedes Gato

Registro de testamento com
que no dia 12 de janeiro de
1915, faleceu Adelaide Ame-
lia Martins Cirne Miran-
da, viúva, proprietária, mora-
dora que foi na rua da Igre-
ja, nº 11, d'este bairro.

Testamento

Em nome de Deus e de Nosso
Senhor Jesus Christo, em cuja fi-
e religião Catholica e Apostolica
Romana tenho vivido e espe-

C.F.

9

L.P.

^{✓ morrer}
espero, Amen. Eu abaixo as-
signada Adelaide Amelia
Martins Cirne Miranda, mo-
radora na rua da Igreja nume-
ro onze, freguesia de Cedofeita,
d'esta cidade do Porto, estando
de perfeita saude, que Deus
Nosso Senhor foi servido dar-
me, assim como em meu per-
feito juizo e entendimento, re-
solvi fazer o meu testamento
e disposições de minha ulti-
ma vontade da forma seguin-
te: Declaro que sou viuva
de Francisco Machado de
Miranda, de cujo matrimo-
nio me ficaram quatro fi-
lhos, dois dos quais já falleci-
dos, existindo presentemente
só dois, que são: Adelaide
Amelia Miranda d'Olivei-
ra, casada com Cesar Estu-
gusto d'Oliveira, e Antonio
Machado de Miranda, sol-
teiro, e actualmente residen-

residente em Benguela,
Africa Occidental. Tenho mais
duas netas de nomes Maria da
Conceição e Fernanda, filhas de
meu fallecido filho Jayme
Machado de Miranda, e um
neto de nome Manoel, filho
unico de minha fallecida
filha Eugenia Miranda d'Al-
bergaria Pereira. Os referidos
meus filhos e netos são presen-
temente os meus legitimos her-
deiros. Quero que o meu fune-
ral seja feito de dia e com a
modestia e simplicidade pos-
sivel, cingindo-se só a que eu
disponho. Depois do meu falle-
cimento vestir-me-hão o habito
de Nossa Senhora do Carmo,
inteiro, mas que será de pa-
minho, assim como também o de
paminho será o caixão, sem
galões e só uma cruz na tam-
pa, e por dentro forrado de
paminho branco. Não quero co-

coroas, nem ramalhetes por
modo nenhum. De casa para
a Igreja de Cedofeita, onde
me será feito responso re-
sado e dita uma missa
de corpo presente, serei con-
duzida por doze pobres,
seis dos quaes pegarão as cai-
xas e os outros seis em to-
cheiras, e acompanhada pelo
parrocho da minha fregue-
zia, dando-se pela missa
a esmola de cinco mil reis
e aos pobres milreis a cada
um. Em seguida será o meu
cadaver conduzido em carro
tirado por uma só parelha
para o Cemiterio do Pra-
do do Repouso para o jazigo
de meu finado paê e enter-
rado na sepultura ao lado
d'aquelle em que repousam
os seus restos mortaes, e en-
de existe a ossada de meu
marido, a qual desejo que

que seja collocada dentro do meu caixão para ser commigo sepultada. Quero que se digam as seguintes missas, todas da ermola de quinhentos reis cada uma. Cinco por minha alma logo que eu fallecer, na Igreja dos Congregados e no altar de Jesus, Maria, José, e mais vinte tambem por minha alma logo que isso possa ser, dez por alma de meu marido, dez por alma de meu filho Jayme, dez por alma de minha filha Eugenia, cinco por alma de meu paes, cinco por alma de minha mãe, cinco por alma de minha irmã Maria da Luz, cinco pelas almas de minhas irmãs e irmãos fallecidos, cinco pelas almas das minhas amigas, cinco pelas almas do Purgatorio e cinco pelas almas dos meus inimigos.

inimigos. Declaro que todos os meus filhos estão pagos da sua legitima paterna. Depois de inventariados todos os meus bens, duas terças partes serão divididas por meus legitimos herdeiros, como é de lei, e da terça parte restante de que me é livre dispor, passo a fazer da forma seguinte: Deixo a minha criada Anna Maria de Souza se se conservar na minha Companhia até ao meu fallecimento, a quantia de quinze milreis, a cama de ferro em que dorme com os competentes colchoes e travessallos, seis lençoes, tres cobertores e uma coberta das brancas, que fiz por minha mãe, bem como a minha roupa branca de uso, meias e calçado, e um vestido preto d'aquelle com que costumo sair, e uma imagem de Nossa Senhora

Antônio

Senhora da Conceição de Lourdes, com a competente redoma, a qual imagem ella me offereceu no dia de meus annos. Deixo ás minhas duas netas, Maria da Conceição e Fernanda, cincoenta mil reis para repartirem entre si igualmente. Deixo a Bento Alves Ribeiro, como lembrança, doze mil reis, e á sua filha mais velha de nome Adelaide, que é minha afilhada, dez mil reis. Deixo dez mil reis para minha filha Adelaide e Amelia distribuir por pessoas necessitadas á sua escothá, até ao sétimo dia do meu fallecimento. Deixo á minha amiga Dona Guitherrmina Moreira Vaz o meu broche de ouro com pedras pretas onix. Deixo cincoenta mil reis a cada um de meus tres netos Cezar, Maria e Henrique, filhos

filhos de minha filha Adelaide e Amelia. Instituo herdeiros do remanescente da minha terça, em partes e-guaes, meu filho Antonio e minha filha Adelaide e Amelia. Se por acaso meu filho Antonio fallecer antes de mim passará a parte que lhe deixo do remanescente da minha terça para seus filhos legitimos, se os tiver, e não os tendo passará a mesma parte para meus netos, filhos de minha filha Adelaide e Amelia. Declaro que ao presente nada devo, tendo, porém, ficado por fiadora de uma letra de cento e cincoenta mil reis a meu genro Ernesto d'Albergaria Pereira, a qual letra se venceu em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oito; tendo o aceite de meu

genro e de minha falecida
filha. É credor da referida
quantia meu cunhado
Adolpho Fernandes Barbo
sa, a quem eu me comprometti
debaixo de palavra a
pagar a mesma letra se
meu genro a não pagasse, e
por isso no caso de eu a pa
gar será a sua importância
abatida na legitima que to
car a meu neto Manoel,
filho unico de minha fal
lecida filha Eugenia. Mais
declaro que em Novembro de
mil oitocentos noventa e cin
co emprestei a meu genro
Bernesto d'Albergaria Ferri
ra quarenta letras de ouro
do Banco de Credito do Bra
zil, que elle vendeu e produ
ziram seiscentos e sete mil reis,
não sendo eu nunca embol
sada d'esse dinheiro, assi
gnando-me por isso meu

meu genro uma letra d'essa
sa importancia, que está
junta ao processo de fallencia
do mesmo meu genro no tri-
bunal do commercio. Cons-
tando-me porém que o meu
credito está descripto como
sendo de um conto e qua-
trocentos milreis declaro que
meu genro apenas me é de-
vedor da dita quantia de
seiscentos e sete mil reis
acima declarada, sendo
minha vontade que esta
importancia seja iguamen-
te abatida á legitima de meu
neto Manuel. Conheço que
é bem pouco o que deixo, po-
rém deve-se levar em conta
que estou viuva ha trinta
e tres annos, ficando-me qua-
tro filhos pequenos e quatro
contos de reis. Os dois contos de
reis, que me pertenceram da
minha meação foram gas-

gostos com a educação de meus
filhos que eram todos pequeni-
nos, tendo o mais novo
apenas anno e meio, mas
a todos dei uma educação
esmerada e muito superior
aos meios que tinha. Nisto
fui ajudada por meu pa-
lecido pae de abençoada
memoria, que dois annos
depois do fallecimento de
meu marido me levou e
a meus filhos para sua
casa. Foi devido a este gran-
de auxilio que pude educar
os meus filhos como eduquei,
tendo sempre em vista crelos
nos exemplos do dever e da hon-
ra, e ajudada com o auxilio
Divino creci filhos e filhas aben-
goados, mas tendo d'elles me-
nor agravo. Bendito seja Deus.
Deo a meus filhos um nome
honrado, e vivi sempre com
modestia e com a mais severa

severa economia para lhes
deixar um bocadinho.
Meus filhos são d'isto tes-
temunhas e todos me fazem
justiça. Deus os recompense
a todos permittindo que
meus netos e seus filhos
sejam bons como elles o tem
sido para mim. Nomeio man-
testamenteiros minha filha
Adelaide e Amelia, em pri-
meiro lugar, e tambem calu-
ça de Casal inventariante,
em segundo lugar meu fi-
lho Antonio Machado de
Miranda e em terceiro lugar
meu genro Cezar Augusto
d'Alvira, aos quaes dou to-
dos os poderes para de com-
mum accordo cumprirem tudo
o que deixo declarado, mar-
cando o prazo de seis mezes
para cumprimento das mi-
nhas disposições. Por este tes-
tamento revogo expressamen-

Antes de

expressamente e por completo qual
quer outro anteriormente feito.
E por esta forma tenho con-
cluido o meu testamento
e disposição de minha últi-
ma vontade, que vai es-
cripto por outra pessoa
a meu pedido e depois de eu
o ler e achar em tudo a
minha vontade e conforme
o dei vou assignal-o e su-
bricarlo por minha mão.
Porto, 19 de abril de 1909.
Adelaide Amelia Martins
Cirne Miranda.

Approvação.

Seibam os que este auto virem,
que no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil novecentos e nove, ao
vinte e sete dias do mez de
abril, nesta cidade do Porto
e meu castorio na rua do Al-
mada, perante mim notario
e as cinco testemunhas ido.

idoneas - ao de ante declaradas,
e minhas conhecidas, compa-
recem Dona Adelaide e Amelia
Martins Cirne Miranda, viu-
va, proprietaria, moradora
na rua da Igreja, casa nu-
mero onze, d'esta cidade; re-
conhecida como a propria por
mim notario e pelas ditas
testemunhas, que todos nos
certificamos da sua identida-
de, bem como d'ella se achar
em seu perfeito juizo e livre
de toda e qualquer coacção.
Em seguida pela mesma
Dona Adelaide e Amelia Mar-
tins Cirne Miranda, na pre-
sença das testemunhas, me
foi apresentado e entregue
este seu testamento por
ella assignado e rubricado
o qual se contem escripto nas
quatro paginas retro até on-
de dei principio a este au-
to logo em seguida á sua

sua assignatura; dizendo-me que era o seu testamento e disposição de sua ultima vontade, que espontaneamente o tinha mandado escrever, lido, achado conforme o tinha ditado e por isso de seu proprio punho o tinha assignado e rubricado, e que para sua validade queria que th'o approvasse, fchasse e lacrasse. Examinei o mesmo testamento sem o ler e n'esse não encontrei emenda alguma, borrao, entrelinha, ou nota marginal, e th'o approvei e para os devidos effectos lavrei este auto. A tudo foram testemunhas presentes, Antonio José da Silva Pereira, casado, negociante, morador n'esta rua do Almada; José Amadeu Leão Ferreira, solteiro, maior, industrial, morador na mesma rua; Germano Jayme de

de Barros e Castro, solteiro,
maior, empregado commer-
cial, morador na rua da
Fabrica; Edmundo Alves
Sallazar, solteiro, maior,
empregado commercial, mo-
rador n'esta rua do Alma-
da; e Antonio de Carvalho
e Cunha, viuvo, propieta-
rio, morador na rua do
Mouinho da Silveira; to-
dos cinco d'esta cidade, mai-
res e cidadãos portuguezes,
como declararam, que vãos as-
signar com a testadora de-
pois de com ella ratifica-
rem o conteudo n'este auto
que em voz alta foi lido
perante Todos por mim
notario, que posto por se
tudo o expressado, e que
todas estas formalidades
e as mais legais foram
praticadas em acto con-
tinuo e sem interrupção.

interrupção. Eu Eduardo e
 thur Maia Mendes, notário
 o escrevi e assigno com os si-
 gnaes de que uso. Lugar d'uma
 estampilha do imposto do selo
 no valor de mil reis, devida-
 mente inutilisada. Adelaide
 Amelia Martins Cirne Mi-
 randa - Antonio José da Silva
 Pereira - José Amadeu Lobão Ferrei-
 ra - Germano Jayme de Barros
 e Castro - Edmundo Alves Salazar
 Antonio de Carvalho e Cunha.
 Em testemunho de verdade. Lu-
 gar do sinal publico. Eduardo
 e A. Maia Mendes. Lugar
 de duas estampilhas, uma do im-
 posto do selo (do valor de dez) se-
 lo ^{de dez reis} e outra da contribuição indus-
 trial no valor de noventa reis de-
 vidamente inutilisadas.

Sobrescrito

Pertence á Ex.^{ma} D. Adelaide
 Amelia Martins Cirne Mi-
 randa, este testamento fecho

fechado, cosido e lacrado na
sua presença e na das tes-
temunhas, perante as quaes
she vae ser entregue em
27 d'abril de 1909, por
mim, o notario Eduard A.
Maia Mendes.

Cota d'abertura

Este testamento foi apresentado
e aberto n'esta administração
no dia d'hoje, achando-se escri-
to em trez paginas e parte da
quarta, seguindo-se a aprovação
que termina na sexta, tendo
o resto e a setima em bran-
co e na oitava o sobrescrito
e que tudo perfaz quatro meias
folhas de papel que vão por mim
numeradas e rubricadas, na-
da tendo que duvida faça,
como consta do auto de abertura
exarado no livro numero cin-
coenta e folhas duas. Porto
e administração do bairro Oci-
dental, quatorze de janeiro

Janeiro de mil novecentos e quinze. O Administrador interino Alexandre Barbêdo Pinto d'Almeida.

Registro

Registrado no livro de registros de testamentos numero cento setenta e sete, a folhas trinta e seis. Porto e administração do bairro Ocidental, de janeiro de Janeiro de mil novecentos e quinze. - O administrador interino Alexandre Barbêdo Pinto d'Almeida. Logar de duas estampilhas fiscaes no valor de oito escudos devidamente inutilizadas.

Nada mais continha o mencionado testamento, sendo o original conferido com este pelo cidadão Alexandre Barbêdo Pinto d'Almeida, administrador interino d'este bairro, comigo Alberto Mendes Barbosa, amamense, servindo

servindo de secretario no im-
pedimento do respectivo e sera
entregue ao apresentante ou
a quem de direito o reclamar
e que de o ter recebido, abai-
xo assinará. Pesados as entrelia-
nhas "mouer" - "de dez reis" e a emen-
da da palavra "Mário". Posto e
Administração do bairro
Occidental vinte e dois de Janei-
ro de mil novecentos e quinze.
E eu Alberto Guedes de Sousa o
subscrisor e assino.

~~Alma da família de Almeida~~
A Delaide Amélia Miranda D'Oliveira
Alberto Guedes de Sousa

CF.
Registro do Testamen-
to, com que no dia 13 de
Janeiro, faleceu D. Mar-
garida Emilia de Faria, sol-
teira, de maior idade, mora-
dora que foi na rua da Car-
vathosa, d'este bairro.

Testamento